



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 014/2023 – SEMMA  
PROCESSO Nº 020/2023 – SEMMA**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2023 – SEMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada neste ato pela **Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, portadora do RG n.º 211296691 SSP/CE e CPF n.º 625.067.902-25, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, n.º 1602, Bairro Aldeia, CEP 68040-010, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **F.M DE LIMA TRANSPORTES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º **22.244.184./0001-78**, Localizado a Avenida Tropical, n.º 433, Fone: 93 99140-1388, **e-mail: roberta.leonor@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob o no **22.244.184/0001-78**, neste ato representada pela **Sra. Roberta Leonor Mendes de Lima Leal**, brasileira, portadora do RG n.º 4333257 e CPF (MF) n.º 524.148.412-49, residente e domiciliada na Avenida Angelica, n.º 1172, bairro aeroporto velho, CEP: 68.030-300, Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O instrumento tem por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

**CLÁUSULA II DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 29/06/2025 a 29/02/2026, as partes convencionam a prorrogação o prazo de vigência do contrato n.º 014/2023 em mais 08 (oito) meses conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO	QUANTIDADE DE MESES CONTRATADO ORIGINALMENTE	QUANTIDADE DE MESES ACRESCIDA ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE DE MESES ACRESCIDA ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, (COM	12 (doze) meses	04 (seis) meses	08 (oito) meses	24 (vinte e quatro) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA III DO VALOR**

3.1 O presente Termo Aditivo, tem o valor total acrescentado **R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais)** correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a cláusula primeira do presente termo. Assim, o contrato no que se refere a sua alteração seguirá os seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ UNIDADE CONTRATADA INICIALMENTE	QUANTIDADE QUE SERÁ ACRESCIDA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	EMBARCAÇÃO TIPO BARCO com fornecimento de tripulação, cozinheira, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência do motor: no mínimo 300HP;</li><li>• Casco: madeira de lei ou aço naval;</li><li>• Capacidade de acomodação: mínimo 50 pessoas a bordo;</li><li>• Capacidade de peso: 30 toneladas;</li><li>• Acomodações: camarotes climatizados, banheiros (1 Masculino e 1 Feminino) com papel higiênico, cozinha completa (fogão, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 25 pessoas).</li><li>• Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação;</li></ul>	90 DIARIAS	22 DIARIAS	R\$ 3.400,00	R\$ 74.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caixa de ferramentas e de primeiros socorros;</li><li>• Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc.;</li><li>• A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).</li><li>• O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal</li><li>• Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs</li></ul> <p>OBS: A embarcação apresentada no Pregão, será a mesma a ser objeto do contrato</p>				
2	<p>BARCO TIPO VOADEIRA de alumínio ou fibra para atender às demandas da SEMMA - Especificações Mínimas da Embarcação: Barco de Alumínio; Motor potência de 90 a 150 HP; Capacidades para no mínimo 12 pessoas sentadas, equipada com proteção contra sol e chuva; com piloto, combustíveis, óleos lubrificantes, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. • A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). • O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal • Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs.</p>	120 DIARIAS	30 DIARIAS	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3	<p>LANCHA MOTOR de alumínio ou fibra para atender as demandas da SEMMA – especificações mínimas da embarcação: Lancha com motor de potência mínima de 260 HP; capacidade para no mínimo 35 pessoas sentadas; com proteção contra sol e chuva; com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleos lubrificantes, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).</li><li>• O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal</li><li>• Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs</li></ul> <p>OBS: A embarcação apresentada no Pregão, será a mesma a ser objeto do contrato</p>	120 DIARIAS	30 DIARIAS	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 218.800,00</b>

3.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo cujo valor originário era R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), passará para o valor global de R\$ 1.100.800,00 (um milhão e cem mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA sob a rubrica: 18.122.0003.2050.0000 - 1474 – 3.3.90.39.00

#### **CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Meio Ambiente, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMMA, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 13 de junho de 2025.

**VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente.  
Decreto nº 329/2025- GAP/PMS  
Contratante

**F.M DE LIMA TRANSPORTES-ME**  
22.244.184./0001-78  
Sra. Roberta Leonor Mendes de Lima Leal  
CPF (MF) nº 524.148.412-49  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_